



PREFEITURA MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 16.403 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

“INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA ELEBORAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito do Município de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 4.894 de 29 de março de 2016 e Decreto nº 5.785 de 30 de março de 2016:

RESOLVE:

Artigo 1º. Instituir comissão especial para elaboração de chamada pública com as seguintes finalidades:

I - Selecionar, qualificar e credenciar entidades sem fins lucrativos de direito privado como organizações sociais no município;

II - análise de documentação, critérios técnicos, administrativos e financeiros de Chamada Pública para celebração de Contrato de Gestão.

Artigo 2º. Nomear os seguintes servidores para a comissão especial para seleção, qualificação e credenciamento de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais; e todo processo de Chamada Pública:

Presidente: ***Titular*** - CARLOS HENRIQUE THIRONE SILVA
C.R.M.: 93443/Matrícula: 6295

Suplente – ROSELI FERREIRA PEREIRA
C.R.A. - SP: 138546/Matrícula: 4744

Membros: ***Titular*** – NUBIA HELOÍSA DORCE MARIA DELAZARI
COREN – SP: 184218/Matrícula: 4939

Suplente – DIEGO FERREIRA PINHOLATO
C.P.F.: 024.846.711-56/Matrícula: 4704

Titular – ANTONIO MARCOS MESSIAS
C.P.F.: 191.522.638-43/Matrícula: 5124

Suplente – FRANCELINE CRISTINA ALVES ROMUALDO
C.P.F.: 405.921.248-27/Matrícula: 6325

PREFEITURA MUNICÍPIO DE AGUDOS



Artigo 3º. A comissão ora nomeada terá o prazo de até 05(cinco) dias úteis, contados do encerramento do prazo para requerimento de credenciamento e qualificação como organização social no âmbito do Município de Agudos, para Chamada Pública com o objetivo de celebração de Contrato de Gestão para Gerenciamento e a Execução das Ações e Serviços complementares da Saúde no Programa Unidade Pronto Atendimento (UPA 24hs).

Artigo 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 07 de outubro de 2021.


FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Publicado em: **08 de outubro de 2021.**
Página: **05 e 06** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos**